

ATA DE REUNIÃO



Empresa:	ENERGISA SERGIPE	
Data da Reunião:	09/06/2026	Identificação: 06/2026
Motivo da Reunião:	6ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores da Energisa Sergipe.	

PARTICIPANTES (NOME / CLASSE / TÍTULO)

Celso Hiroshi Hayashi	Industrial	Presidente
Robinson Barroso Soares	Residencial	Conselheiro Titular
Jorge dos Santos	Residencial	Conselheiro Suplente
Célio Pereira Dantas	Rural	Conselheiro Titular
Edkson Barreto Santos Junior	Energisa	Secretário- Executivo Titular
Juliane Fontes Silva Tavares	Energisa	Secretária-Executiva Suplente
Camilly da Silva França	Energisa	Apoio dos Secretários Executivos
Alex Sandro da Silva Nascimento	Convidado	Assessor de comunicação e imprensa

PAUTA DA REUNIÃO:

- Uso mútuo;
- Programa de Eficiência Energética;
- Consulta Pública 009/2026;

DISCUSSÃO DA PAUTA

Uso mútuo:

O presidente Celso Hiroshi levantou questionamentos acerca do processo de uso mútuo da infraestrutura de postes, buscando compreender como ocorre a relação entre a Energisa e os provedores de telecomunicações para compartilhamento dessa infraestrutura. Na oportunidade, foi esclarecido que o uso mútuo consiste no compartilhamento dos postes da distribuidora por empresas de telecomunicações, internet e demais prestadoras de serviços, mediante atendimento a requisitos técnicos, operacionais e comerciais estabelecidos pela regulamentação setorial e por contratos firmados entre as partes. Também foi destacado que a ocupação da infraestrutura deve observar critérios de segurança, capacidade dos postes e ordenamento das redes instaladas.

ATA DE REUNIÃO



Os conselheiros ressaltaram a importância do tema, considerando os desafios relacionados ao ordenamento dos cabos, à segurança da população, à expansão dos serviços de telecomunicações e aos impactos decorrentes da ocupação irregular da infraestrutura compartilhada.

Programa de Eficiência Energética:

Foram discutidos temas relacionados ao Programa de Eficiência Energética (PEE), com destaque para as iniciativas voltadas à redução do consumo de energia e à ampliação do acesso dos consumidores aos benefícios proporcionados pelo programa. O presidente Celso Hiroshi manifestou interesse em aprofundar o conhecimento sobre o processo seletivo dos projetos do PEE, ressaltando a relevância da participação do Conselho nas discussões relacionadas aos editais e às oportunidades disponibilizadas à sociedade.

Edkson (secretário executivo titular) sugeriu que o Conselho realize uma análise dos editais de ciclos anteriores do PEE, com o objetivo de apresentar contribuições e sugestões de aprimoramento para futuras edições, bem como buscar referências de programas semelhantes desenvolvidos por outras distribuidoras do país. Como encaminhamento, foi proposta a realização de reunião específica entre o Conselho e a equipe responsável pelo Programa de Eficiência Energética para aprofundamento das discussões sobre critérios, seleção de projetos e oportunidades de participação do colegiado.

Consulta Pública 009/2026:

Foi mencionada a atuação do CONCESE nas Consultas Públicas promovidas pela ANEEL, com destaque para a contribuição apresentada à Consulta Pública nº 009/2026, que trata dos excedentes de energia e da geração distribuída. Na oportunidade, destacou-se que o Conselho defendeu a observância de critérios técnicos para novas conexões de micro e minigeração distribuída, considerando a capacidade de absorção das redes elétricas e os impactos para os consumidores. Também foram ressaltadas contribuições relacionadas à necessidade de maior equilíbrio entre geração, distribuição e consumo de energia, bem como à preservação da segurança e da eficiência operacional do sistema elétrico.

Encaminhamentos:

- Agendar reunião sobre Uso Mútuo.
- Realizar reunião com a equipe do PEE.
- Analisar editais anteriores do PEE e referências de outras distribuidoras.
- Acompanhar as Consultas Públicas da ANEEL.
- Retomar o envio do resumo mensal de custos.
- Incluir o tema PEE em pauta de reunião futura.

ATA DE REUNIÃO



(X) A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados, e caso não haja manifestação deles, será considerada aprovada.

Ata redigida por: Camilly da Silva França.